

Aut- 103/2016
Proj- 103/2016
La fite.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
Em 06/06/2016
Assinado por: [assinatura]

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.437

DENOMINA DE RUA JOÃO PEDRO
FERNANDES, UMA DAS NOVAS RUAS
DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO PEDRO FERNANDES, uma das novas ruas
de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

[assinatura]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal